

Portaria nº 099/2024-FC/PMT

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20240133

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-022FME

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sr.<sup>a</sup> RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Sr. Clebeson Cruz Silva, Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o

seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Janeiro de 2024

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO CONTRATO

